



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 010/2014

Ementa: "Confere ao Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA a Moção de Aplauso"

Autor: Sebastião José Pereira Sobrinho

Data da Entrada: 09/06/2014.

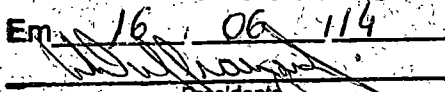
AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 010/2014

Volucad Unice
APROVADO
Em 16 / 06 / 14

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

“Confere Sr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** a Moção de Aplauso.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

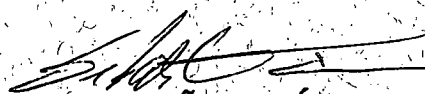
PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede Senhor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** a Moção de Aplauso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de junho de 2014.



SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553.1540

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Pelegar Direita

 GUAÇUÍ

NÃO ASSINA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.060.694 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 09.06.2011

NOME JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSÉ DE OLIVEIRA E IRENE ABREU DE OLIVEIRA

NATURALIDADE GUAÇUÍ/ES DATA DE NASCIMENTO 24.11.1954

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 874 FL 63 LV 28 J FARIA JR
GUAÇUÍ - ES - 27.04.1995

002.958.267-97 *Anna Emmanoza* 1040
Estelvina de Lana Encarnação
ASSINATURA DO DIRETOR

E PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**Projeto de Decreto do Legislativo nº 010/2014 –
“Confere ao Senhor “JOSÉ CARLOS DE
OLIVEIRA” a Moção de Aplauso”.**

**Autor: Sebastião José Pereira Sobrinho
Vereador da CMG**

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 10/06/2014.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2014.



Wagner Duffrayer Souza
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 010/2014 – Confere ao Sr. “José Carlos de Oliveira”, a Moção de Aplauso.

Autoria: Vereador Sebastião José Pereira Sobrinho.

Senhor Presidente:

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso VI do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....

VI – Moção de aplauso.

O presente Projeto de Decreto, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Moção de Aplauso ao mencionado *in epigraphe*.

Assim, está a Projeto de Decreto de acordo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, devendo ser apreciado pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 06 de junho de 2014.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 010/2014 – Confere ao Sr. “JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA”, a Moção de Aplauso.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *In fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 010/2014, de autoria do Vereador Sebastião José Pereira Sobrinho, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 16 de junho de 2014.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA


- Relator -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA


- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO


- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 172/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Moção de Aplausos”, a saber:

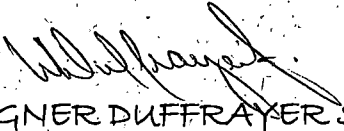
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 06 de agosto de 2014.


WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG